



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.  
Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo  
E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

## EDITAL Nº 27/2020 – CELTO

### **PUBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS DE 2020 DO PROGRAMA CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE TOLEDO – CELTO**

A Coordenadora do Programa Centro de Ensino de Línguas do *Campus* Toledo – CELTO, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 263/2017 de 28 de setembro de 2017,

#### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura das inscrições e as normas gerais para o **Exame de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros de 2020**. Seguem as especificações abaixo indicadas:

#### **1 – LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS**

**1.1** - Será ofertado o exame que avalia competências em compreensão auditiva, leitura, escrita e oralidade em: **Língua Portuguesa**. A prova pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica da língua portuguesa de candidatos estrangeiros.

**1.2** - O exame de proficiência constará de duas provas: uma escrita e outra oral. Cada prova vale 50 pontos. O conceito final será a soma das duas provas.

**1.3** - O exame de proficiência será ofertado somente para 20 candidatos. Os 20 candidatos que estarão aptos a prestarem a prova de proficiências serão os primeiros 20 candidatos que realizarem inscrições via protocolo da Unioeste/Campus de Toledo (horário comercial, manhã e tarde).

#### **2 – CALENDÁRIO E INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições estarão abertas a partir do dia **4 de novembro 2020 até o dia 11 de novembro de 2020**, devendo os interessados **atentarem para as datas conforme quadro abaixo, e deverão ser feitas via protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, em horário comercial (das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30), de segunda a sexta-feira.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.  
Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



Centro de Ensino de Línguas de Toledo  
E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

### DATAS IMPORTANTES:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	4 A 11 DE NOVEMBRO DE 2020
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, ENSALAMENTO E HORÁRIO DOS CANDIDATOS À PROVA ORAL	13 DE NOVEMBRO DE 2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO	ATÉ 16 NOVEMBRO (17H)
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 17 DE NOVEMBRO (17H)

PROVA ESCRITA	<b>20 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 13H30 NO LOCAL: SALA 10 - BLOCO D (1º PAVIMENTO)</b>
PROVA ORAL	<b>21 DE NOVEMBRO DE 2020: INÍCIO AS 8H00 LOCAL: SALA 10 - BLOCO D (1º PAVIMENTO)</b>
RESULTADOS	<b>ATÉ 30 DE NOVEMBRO</b>
CERTIFICADOS	<b>ATÉ 18 DE DEZEMBRO</b>

**2.2** - As inscrições são gratuitas, não havendo qualquer outra taxa a ser paga.

**2.3** - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital, de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.

**2.4** - Para a inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá dirigir-se ao protocolo do campus de Toledo, portando cópia dos documentos requeridos neste edital e oficializar sua inscrição. Para os dias das provas, **só estarão autorizados a realizar a proficiência os candidatos que apresentarem um documento com fotografia**, expedido por órgão oficial que, por força de lei federal, valha como documento de identificação, dentro do prazo de validade.

**2.5.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha de inscrição anexa a esse edital;
- II. Anexar cópia dos seguintes documentos:
  - a) CPF;
  - b) RG ou RNE (Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
  - c) Outro documento de identificação, estrangeiro ou brasileiro, que tiver.

**2.6** - Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva e única do candidato.

**2.7** - O CELTO não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos técnicos, falhas de comunicação ou outros motivos.

**2.8** - Será publicado Edital de deferimento das inscrições que estiverem em situação regular, conforme as datas divulgadas no item 2.1 deste edital. Neste mesmo edital será publicado o ensalamento dos candidatos e os horários das provas.

**2.9** - O candidato que tiver indeferida a inscrição poderá entrar com recurso pelo e-mail [toledo.celto@unioeste.br](mailto:toledo.celto@unioeste.br), conforme as datas divulgadas no ponto 2.1 deste edital.

**2.10** - O resultado da homologação será disponibilizado na aba “Editais” da página do CELTO ([unioeste.br/celto](http://unioeste.br/celto)) e enviado para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

**2.11** - Tendo sido analisados os recursos, publicar-se-á novo Edital de deferimento de inscrições.

**2.12** - Se for percebido, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular no Processo, a sua inscrição será imediatamente cancelada mediante ato publicado em Edital próprio, e sua classificação, se tiver acontecido, será sumariamente cancelada.

### **3 – DAS PROVAS**

**3.1** - As Provas serão realizadas na Unioeste/*Campus* de Toledo. Tanto a prova escrita quanto a prova oral ocorrerão na Sala 10, Bloco D, 1º pavimento/Unioeste/Campus de Toledo. As provas ocorrerão nas seguintes datas e horários:

I. PROVA ESCRITA:

- a. Data: 20/11/2020
- b. Ingresso à sala – 13:10 às 13:29
- c. Início da prova – 13:30
- d. Término da Prova – 16:30.

II. PROVA ORAL:

- a. Data: 21/11/2020
- b. Horário: a ordem dos candidatos habilitados para prova oral, bem como os respectivos horários de provas serão estabelecidos no Edital de Deferimento das inscrições.
- c. O candidato deverá estar presente ao local de realização da prova com 15 minutos de antecedência.

**3.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**3.3** - O não comparecimento às provas no horário estipulado, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato em realizar o exame.

**3.4** - A permanência mínima do candidato na sala da prova escrita é de 60 minutos.

**3.5** - Não haverá prorrogação do horário de término das provas, exceto em casos previstos em lei.

**3.6** – O candidato deve comparecer ao local estabelecido para as provas munido de caneta azul ou preta.

**3.7** - Para a realização da prova escrita não será permitida a entrada do candidato na sala após às **13:30**.

**3.8** – Para a realização da prova oral não será permitida a entrada do candidato na sala após o horário estabelecido no Edital de homologação das inscrições.

**3.9** - Para a realização da prova escrita será permitida ao candidato a utilização de dicionários impressos.

**3.10** - Não será permitido, em nenhuma prova, o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

**3.11** - Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar a via original da prova, escrita a caneta, com letra legível e sem rasuras.

#### **4 - NATUREZA DO EXAME**

**4.1** - O exame de proficiência de língua portuguesa para estrangeiros pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato em atividades retiradas de meios de comunicação autênticos do português brasileiro, bem como a capacidade de comunicação e expressão no idioma, pautado em duas etapas: Prova Escrita e Prova Oral.

**4.2** - A Prova Oral consiste em uma interação de 20 minutos entre avaliador-interlocutor e participante. Espera-se que o participante tenha fluidez e naturalidade para conversar sobre assuntos do cotidiano e atualidade. Os critérios de correção do exame dessa natureza privilegiam as estratégias usadas pelos candidatos na construção de sentido e as habilidades comunicativas básicas em Língua Portuguesa.

**4.3** - A prova escrita contempla questões discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto e produção textual.

**4.4** - As respostas para as questões discursivas devem ser em **Língua Portuguesa**. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

#### **5- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** - Os resultados serão divulgados até **as datas publicadas no item 2. 1 desse edital**, por meio de Edital com os seguintes conceitos: Não Proficiente (NP) – notas de zero a



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.  
Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo  
E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

69 (sessenta e nove) e Proficiente (P) – notas de 70 a 100. Notas de 70 a 79 contemplam conceito 'C'; de 80 a 89, conceito 'B' e, de 90 a 100, conceito 'A'.

**5.2** - As provas/exames permanecerão arquivados junto ao Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO, não sendo permitido acesso aos candidatos.

**5.3** - Não serão aceitos recursos de revisão, ou pedidos de vistas de prova. O resultado da prova será inapelável.

## **6 - CERTIFICAÇÃO**

**6.1** - Os candidatos proficientes receberão um certificado de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira, emitido pelo Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO e PROEX, até 30 dias úteis após a realização da prova.

**6.2** - Os certificados deverão ser retirados por meio do sistema de eventos da UNIOESTE, SGEv, mas também poderão ser solicitados ao CELTO, pelo e-mail [toledo.celto@unioeste.br](mailto:toledo.celto@unioeste.br).

**6.3** - No caso de um terceiro vir retirar, será necessário ter uma autorização (procuração simples – não é necessário reconhecer firma) do candidato.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 4 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Maura Bernardon  
Coordenadora Geral do Programa Centro de Ensino de Línguas do *campus* de Toledo -  
CELTO



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.  
Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



**CELTO**

Centro de Ensino de Línguas de Toledo  
E-mail: [celto.toledo@unioeste.br](mailto:celto.toledo@unioeste.br)

1 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

2

3 **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA**  
4 **ESTRANGEIROS (nov./2020):**

5

6

7 Nome completo: \_\_\_\_\_

8 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

9 Estado civil \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

10 RG ou RNE ou RNM: \_\_\_\_\_

11 Outro documento (se tiver): \_\_\_\_\_

12 CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

13 E-mail válido: \_\_\_\_\_

14 Telefone completo: \_\_\_\_\_

15 Endereço: \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_